



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 456, DE 20 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 837, de 13 de julho de 2022, publicada em 14 de julho de 2022, válida a contar de 21 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3146.0001158/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 21 de julho de 2022, a designação de FREDERICO MEINBERG CEROY, matrícula 661-0, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Assessor da PGJ da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, código FC-03 (50002100), realizada originalmente por meio da Portaria PGJ nº 1148, de 2 de outubro de 2018, publicada no DOU nº 191, de 3 de outubro de 2018, Seção 2, pág. 47, *Tabularium* nº 08191.103673/2018-60, para a função de confiança de Assessor da PGJ da Unidade Especial de Cryptoativos, código FC-03 (50002141).

Art. 2º Apostilar, a contar de 21 de julho de 2022, a nomeação da servidora LUCIANA PAULA BORGES PEREIRA SCAFUTTO, matrícula 3014-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, código CC-03 (50040005), realizada originalmente por meio da Portaria PGJ nº 1057, de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU nº 171, de 5 de setembro de 2017, Seção 2, pág. 51, *Tabularium* nº 08191.090638/2017-92, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Unidade Especial de Cryptoativos, código CC-03 (50040013).

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 20/07/2022, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006018** e o código CRC **BAD90E34**.

19.04.3146.0001158/2022-73

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 20/07/2022 12:18:09.